

## 4 — Atividade profissional:

Desempenha funções de Adjunta e Substituta Legal do Diretor do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, de 16 de dezembro de 2009 até à atualidade.

Desempenhou funções de Adjunta da Diretora do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, de 3 de março de 2008 a 15 de dezembro de 2009.

Desempenhou funções como técnica superior no Gabinete Jurídico do Estabelecimento Prisional do Porto, de 1 novembro de 2007 a 2 de março de 2008.

Desempenhou funções como técnica superior no Gabinete Jurídico do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 1 dezembro de 2005 a 31 de outubro de 2007.

Desempenhou funções como Assistente Administrativa Principal, com conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior, no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 1 de junho de 2004 a 30 de novembro de 2005. Reclassificação/Reconversão Profissional, com efeitos a 1 de dezembro de 2005.

Desempenhou funções como Assistente Administrativa no Hospital de S. João, no Porto, de 27 de novembro de 1989 a 31 de maio de 2004.

Formadora no âmbito do Código de Execução de Penas (Lei n.º 115/2009 de 12 de outubro).

Palestrante em reuniões científicas sobre as temáticas relacionadas com as áreas de intervenção da DGRSP, designadamente: “As múltiplas Interfaces da Realidade Prisional, na Universidade Portucalense”; “I Encontro sobre Género, Nacionalidade e Reclusão, na Universidade Católica”; “II Jornadas do Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade, na Universidade do Minho”.

## 5 — Formação profissional:

Formação profissional e complementar em temáticas relacionadas com as suas áreas de intervenção como Adjunta para o Tratamento Penitenciário, Serviços Jurídicos e de Execução de Penas, designadamente: “O Procedimento Disciplinar na Administração Pública”; “Saúde em Meio Prisional”; “Siadap — a definição de objetivos e competências e a Monitorização do processo”; “Novo Código da Contratação Pública”; “O SIP — Educação e Plano Individual de Readaptação”; “Segurança e Responsabilidade Social na prisão”; “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”; “O Siadap e a Gestão por Objetivos”; “O Processo Individual do Recluso. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”; “Implementação do Aplicacional dos Ajustes Diretos”; “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”; “Aspetos Essenciais dos Regimes de Trabalho na Administração Pública”; “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”; “Sistema de Informação Prisional — SIP Saúde”; “Intervenção Técnica na Prevenção do Suicídio em Meio Prisional”; “Intervenção da Estabilização Psicoemocional para Reclusos Ingressados em EP”.

**Síntese curricular**

## 1 — Dados pessoais:

Nome. Maria Antonieta Monteiro Correia.  
Naturalidade: Massarelos, Porto.  
Data de Nascimento: 05.11.1956.

## 2 — Habilitações académicas:

12.º Ano e Curso de Secretária de Administração do I.T.F.I- Instituto Técnico de Formação Intensiva.

## 3 — Situação profissional atual:

Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, desde 3 de março de 2008.

Técnica Superior da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

## 4 — Atividade profissional:

Desempenha funções de Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, de 3 de março de 2008 até à presente data.

Desempenhou funções como Técnica Superior, chefiando a Repartição de Administração de Pessoal, Reclusos e Assuntos Gerais, no Estabelecimento Prisional do Porto, de 01/05/2007 a 2/03/2008.

Desempenhou funções como Chefe de Repartição de Administração de Pessoal, Reclusos e Assuntos Gerais do Estabelecimento Prisional do Porto de 01/06/2004 a 30/04/2007.

Desempenhou funções como Chefe de Repartição de Administração de Pessoal, Reclusos e Assuntos Gerais no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira de 18/09/2000 a 31/05/2004.

Desempenhou funções como Chefe de Secção na Secção de Reclusos do Estabelecimento Prisional do Porto de 1/03/1994 até 17/09/2000.

Desempenhou funções como Chefe de Secção na Secção de Pessoal, Processamento de Abonos da Ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários/Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, de 12/03/1993 a 28/02/1994.

Desempenhou funções na carreira administrativa, no Ministério da Agricultura (Ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários/Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas), de 10 de novembro de 1976 a 11/03/1993.

## 5 — Formação profissional:

Formação profissional e complementar em temáticas relacionadas com as suas áreas de intervenção como Adjunta para a Execução de Penas, Serviços de Administração e Apoio Geral e na vertente do acompanhamento da execução da parceria com a SCMP, designadamente: “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”; “Regime Jurídico da Administração Pública e sua Aplicação na DGSP”; “Medidas Privativas de Liberdade — Enquadramento Legal e Execução”; “Procedimentos de Tesouraria”; “Aspetos Essenciais dos Regimes de Trabalho na Administração Pública”; “Implementação do Aplicacional dos Ajustes Diretos”; “O Novo Código da Contratação Pública”; “O SIADAP e a Gestão por Objetivos”; “O Sistema de Informação Prisional e o Processo Individual de Reclusos”; “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”; “Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças”; “Regime Jurídico da Função Pública”; “Iniciação à Informática”; “Introdução ao Windows 95”; “Word 97”; “Excel 97”; “SIP Alimentação”.

207386807

**Despacho (extrato) n.º 14988/2013**

Por meu despacho de 29 de outubro de 2013, no uso de competência delegada, e na sequência de parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, foi alterado o posicionamento remuneratório do licenciado António José Machado Soares, técnico superior, da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para a posição 6.ª, nível remuneratório 31, com efeitos a 31 de julho de 2013, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 e Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 e n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28/09, e sem prejuízo das proibições previstas em sede da Lei do Orçamento de Estado e n.º 5 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28/09 (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

4 de novembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207387171

**Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 2199/2013**

Por deliberação do conselho diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), proferida em sessão de 30 de abril de 2013:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 14826/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de 2011, referência E, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico, com a remuneração base mensal de € 683,13, correspondente ao 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com Elisabete Sofia Dias Ferreira para exercer atividade na Delegação do Sul do INMLCF, I. P. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207387569

**Deliberação (extrato) n.º 2200/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) de 11 de julho de 2013:

Na sequência da homologação da lista de classificação final do curso interno de ingresso para ocupação de 2 postos de trabalho na

categoria de técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal, da carreira não revista de técnico ajudante de medicina legal, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 16614/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de dezembro, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de técnico ajudante de 2.ª classe de medicina legal, com a remuneração base mensal de 621,18 €, correspondente ao escalão 1, índice 93 da mencionada categoria, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2013, com Mário Luís Ferreira Pinto Gomes, para exercer atividade na Delegação do Sul do INMLCF, I. P.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207387633

#### Deliberação (extrato) n.º 2201/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) de 26 de junho de 2013, ratificado em sessão daquele conselho de 1 de julho de 2013:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 21002/2009, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 226, de 20 de novembro, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 683,13€, correspondente ao 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, com Aida Cristina Reis Ferreira Paulo, para exercer atividade no Gabinete Médico-Legal e Forense do Oeste.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207387536

#### Deliberação (extrato) n.º 2202/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 1 de julho de 2013:

Na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para ocupação de 14 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., aberto pelo aviso n.º 14826/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 142, de 26/07, referência F, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de assistente técnico com a remuneração base mensal de 683,13€, correspondente ao 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2013, com Ana Lúcia Charráz Madaleno, para exercer atividade no Gabinete Médico-Legal e Forense do Alto Alentejo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207387488

#### Deliberação (extrato) n.º 2203/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, Cecília Alexandra Pereira Martins Alves, com a categoria de assistente técnico da carreira assistente técnica, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer atividade na Delegação do Sul.

29 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

207387439

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Contrato (extrato) n.º 758/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/003/13, para uma área no concelho de Leiria, denominada Coimbrão, celebrado em 1 de fevereiro de 2013.

Titular dos direitos: LUSOSILICAS — Sílicas Industriais, L.ª

Depósitos minerais: quartzo e caulino.

Área concedida: (0,575 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça), se indicam:

| Vértice | Meridiana (m) | Perpendicular (m) |
|---------|---------------|-------------------|
| 1 ..... | -66341,28     | 27191,69          |
| 2 ..... | -65376,08     | 27027,73          |
| 3 ..... | -65455,19     | 26306,49          |
| 4 ..... | -66373,83     | 26727,85          |

Caução: 10.000 €

Período de vigência: Inicial de 3 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 2 vezes.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 0,11 km², à escolha do titular, no termo do período inicial.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

- 1 — Recolha e análise de informação;
- 2 — Execução de sondagens;
- 3 — Ensaios laboratoriais;
- 4 — Ensaios de aptidão param diversas finalidades.

b) Em cada prorrogação:

- 1 — Execução de sondagens com malha reduzida;
- 2 — Ensaios laboratoriais;
- 3 — Ensaios de aptidão.

Poderão ser autorizados trabalhos diferentes dos referidos no número anterior, desde que a LUSOSILICAS, L.ª prove que a realização destes não tem justificação técnica e económica.

Investimentos mínimos obrigatórios:

- a) No período inicial: 45.000 €
- b) Nas prorrogações: 20.000 €

Encargos de prospeção e pesquisa: 1.250 €

Prazo da concessão de exploração: não superior a 30 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 10 anos, respetivamente.

Encargo de exploração:

Obrigações de pagar anualmente à DGEG:

a) Um montante entre 1.000 € a 5.000 €, a que acrescerá o pagamento de uma percentagem entre 3 % e 5 % do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

b) Quando a concessão for declarada na situação de suspensão ilícita, o valor do encargo anual é sempre de 5.000 €, sem prejuízo do seguimento do procedimento de rescisão do contrato de concessão por parte do Estado.

Decorridos 5 anos e no fim de cada período de 5 anos proceder-se-á à revisão deste encargo de forma a obter a sua atualização.

19 de fevereiro de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A.A. Caxaria*.

306772827